



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas-SC					
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Responsável pela Demanda: Claudete Barcaro Lazaris			Matrícula:0132		
E-mail: sec.educ@riodasantas.sc.gov.br		Telefone: (49) 3564-0782			
1-Objeto: Contratação e implantação de Sistema de Software de Gestão Educacional, um sistema que disponibilize a elaboração de horários professores e alunos, portal dos professores, portal pais e alunos, alimentação escolar, transporte escolar, biblioteca, documentos digitais entre outras vantagens já reconhecidas em outras esferas governamentais.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Pretende-se através desta contratação, a conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e a customização, acesso ao portal pais e alunos, biblioteca, Alimentação Escolar, o Treinamento e o Suporte especializado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.					
3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
1	LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICO, PORTAL, BIBLIOTECA, MERENDA, TRANSPORTE ESCOLARE SUPORTE TÉCNICO ONLINE	SERVIÇO	CONTINUADO	MENSAL	12 MESES
	MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	SERVIÇO	CONTINUADO	SERVIÇO	01
	CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO	SERVIÇO	CONTINUADO	HORAS	30 HORAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

<p>(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.</p>					
<p>4. Grau de prioridade da compra: Alto</p>					
<p>5. Estimativa da Contratação total, no valor de: R\$ 71.040,84</p>					
<p>6. Prazo de entrega/ execução: A partir da emissão da Ordem de Compra (AF) no máximo 05 dias úteis.</p>					
<p>7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Rua do Comércio, n° 947, Centro.</p>					
<p>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não</p>					
<p>9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Andréa Carolina da Silva</p>					
<p style="text-align: center;">Rio das Antas, 27 de Fevereiro de 2024. Claudete Barcaro Lazaris Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes Matrícula - 0132</p>					
<p>OBSERVAÇÕES:</p>					